

Irati

PREFEITURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMI - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Publicação Nº 2952538

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI A VIS O D E L I C I T A Ç Ã O

Processo Administrativo Nº 052/2021

Processo Licitatório Nº 052/2021

Edital: Tomada de Preços Nº 007/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 14.04.2021

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 14.04.2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, (49) 3349-0000 ou (49) 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br ou através do e-mail: irati@irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 30 de março de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 116/2021

Publicação Nº 2953050

PORTARIA Nº 116 de 30 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEUSA B. FORTUNA, Presidente da Câmara de Vereadores de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas de quinta e sexta-feira da Paixão de Cristo em preparação para a Páscoa; e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 075/2021 do executivo Municipal que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido PONTO FACULTATIVO, nos dias 01 de abril, quinta-feira e dia 02 de abril de 2021, sexta-feira, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Irati - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irati – SC, 30 de março de 2021.

Vereadora CLEUSA B. FORTUNA

Presidente